

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 4252-R, de 25/05/2018, publicado no Diário Oficial de 28/05/2018,

ONDE SE LÊ:

I - de 5 a 8 de junho de 2018, ... até o dia 03 de outubro de 2018 ...

LEIA-SE:

I - de 7 a 10 de junho de 2018, ... até o dia 5 de outubro de 2018 ...

Protocolo 402410

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 923 de 30 de maio de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 1º SARGENTO PM NEDIR DA SILVA HONORATO, NF 869494/1, a contar de 16/06/2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de SUBTENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87, e CONCEDER o adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (Processo: 81951612)

Portaria nº 924 de 30 de maio de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o CAPITÃO PM ELIZETE CORRÊA, NF 824759/1, a contar de 23/03/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 81951850)

Portaria nº 925 de 30 de maio de 2018

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a RESERVA REMUNERADA, o 3º SARGENTO PM PAULO CÉZAR CORRÊA, NF 828492/1, a contar de 01/07/2016, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 2º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87; e CONCEDER o adicional de

inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I da Lei 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (Processo: 82100632)

Portaria nº 926 de 30 de maio de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, MARIA APARECIDA FREITAS MATIAS, Nº Funcional 253872/52, computados 26 anos, 3 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 00409359)

Portaria nº 927 de 30 de maio de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 24 de abril de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, ROSIMAR BASTOS, Nº Funcional 299434/51, computados 25 anos, 4 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 04080580)

Protocolo 402104

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) ADILSON CABRAL DA SILVA, processo nº 64858723, a partir de 04/03/2018, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 03/03/2018. Validade: 25/03/2023.

2) CLEBERSON HENRIQUE DE SOUZA ALVES, processo nº 10450882, a partir de 29/11/2017, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 28/11/2017. Validade: 08/05/2023.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art.

6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ADILSON CABRAL DA SILVA, processo nº 64858723, a partir de 04/03/2018, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 03/03/2018. Validade: 25/03/2023.

2) CLEBERSON HENRIQUE DE SOUZA ALVES, processo nº 10450882, a partir de 29/11/2017, tendo em vista o vencimento dos Laudos Médicos expirados em 28/11/2017. Validade: 08/05/2023.

Protocolo 402103

ORDEM DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico PMES

048/2016

Contratante: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

Órgão Adeso: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Contratada: J.C.P. DA SILVA - COML DESKART - ME Ata de Registro nº 004/2017 e 046/2017 LOTE 01 - 04. Objeto: aquisição de Papel Higiénico e Papel Toalha.

OF Nº 001/2018 - Lote 01 Item: 01 - Totalizando R\$ 13.668,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Lote 04 Item: 04 - Totalizando R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais). Total Lotes 01 e 04: R\$ 23.604,00 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0912200022070000-2070FIO099

Elemento de Despesa: 339030-22

Vitória, 19 de março de 2018.

ANCKIMAR PRATISSOLLI

PRESIDENTE EXECUTIVO

IPAJM

Protocolo 402277

Ato 049 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional - Vínculo / Regime / Período.

MP

LUCIANO DA COSTA BARRETO

1335

RGPS

23/09/1985 a 29/02/1996

01/03/1996 a 31/12/2002

PC

PEDRO FRANCISCO MORAES

534320-11

RGPS

16/08/1974 a 31/03/1994

01/10/1999 a 31/10/1999
01/01/2000 a 31/03/2000
01/05/2000 a 31/01/2001
01/02/2001 a 30/04/2003
11/02/2009 a 11/05/2009
12/05/2009 a 31/12/2010
02/02/2011 a 22/12/2011

Protocolo 402285

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESUMO DA RESCISÃO CONVÊNIO Nº 002/2014

Processo nº 66624975

Cedente: Secretaria de Estado de Controle e Transparência

Cessionário: Prefeitura Municipal de Vitória

Objeto: Rescisão, a partir de 21 de maio de 2018, do convênio nº 002/2014 de cessão do Auditor do Estado Márcio Correia Guedes à Prefeitura Municipal de Vitória. Vitória, 22 de maio de 2018.

Marcos Paulo Pugnall da Silva
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 402331

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2018

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 489-S, de 12/03/2015 e atendendo ao que determina o Decreto nº 3786-R, de 26/02/2015

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão eletrônico, responsável pelos procedimentos licitatórios da RTV/ES.

Pregoeiro Oficial

Denise Gonçalves Rosa,

matrícula nº 2794209

Pregoeiro Suplente

Rinaldo Camara Melo, matrícula

nº 3695352

Membros

Rinaldo Camara Melo, matrícula

nº 3695352

Alan Eli de Souza Pinheiro,

matrícula nº 2934043

Membros Suplentes

Kátia Candeia Mota, matrícula

nº 2787954

Geralda Dias Oliveira, matrícula

nº 2794969

Art. 2.º Esta Instrução de Serviço

entra em vigor no período de

01/06/2018 a 31/05/2019.

Art. 3.º Revogam-se as disposições

em contrário, em especial a

Instrução de Serviço nº 37/2015,

de 28/10/2015.

Vitória, 05 de junho de 2018.

Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 402243